



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 542, DE 06 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À  
SERVIDORA AMANDA RAMIRES  
PITTELLA DE FARIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar nº 003 de 05 de novembro de 2003,

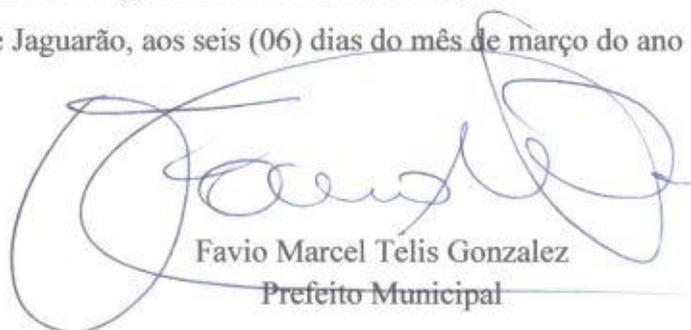
**CONSIDERANDO** o direito adquirido pela servidora na data de 06/03/2018;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Amanda Ramires Pittella de Faria**, Contadora, matrícula nº 4913-1, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Carvalho  
Secretária de Administração

MGO/